



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20220718u41262016000150i41262016000150

Número da Nota

00000059

Data e Hora de Emissão

18/07/2022 17:32:51

Código de Verificação

CT4N-GVRD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **41.262.016/0001-50**

Inscrição Municipal: **1.298.461-8**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **ANGELOS ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA**

Nome Fantasia: **Angelo's - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA**

Tel.: **21983673858**

Endereço: **RUA ODILON DUARTE BRAGA 192, SAL 201 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP: 22790-210**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DANTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS REFERENTE AO PERÍODO DE ABR/2022

VALOR DA NOTA = R\$ 186,55

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	186,55	5,00%	9,32	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/08/2022.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.